



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.-----

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel. -----

----- Não compareceram à reunião o Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa, ausente por motivos de férias e a Vereadora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, por se encontrar ausente, a participar no XXVIII Colóquio Nacional da ATAM. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Helena Maria Pereira Goulart Melo, em substituição do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, por se encontrar ausente, a participar no XXVIII Colóquio Nacional da ATAM. -----

ORDEM DO DIA

- 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 18 DE SETEMBRO**-----
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----
- 3- 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO**-----
- 5- OBRAS PARTICULARES**-----

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a checkmark-like symbol and the initials "P. 11" and "R. S."

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade convocar o requerente para audiência prévia para que tome conhecimento do parecer do Técnico da Divisão de Obras da autarquia e se pronuncie.** -----

5.3.5 P. n.º 26/2007 – da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade – um pedido para nova aprovação de projecto de arquitectura entretanto caducado, para construção de edifício Sede - Salão, a levar a efeito no Curral da Pedra, da freguesia da Piedade. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar de acordo com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Divisão de Obras desta autarquia.**-----

5.4 – Licenciamentos: -----

----- Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005. -----

5.4.1 - P. n.º 39/2008 - De Daniel Gregory Leonardo, com residência no Caminho do Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima - Manhêna, da freguesia da Piedade.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

----- **Aprovado por despacho de 29 de Setembro de 2008.** -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3
3
7.11.
75

4.1. Pedidos de Pagamento de Delegação de Competências das Juntas de Freguesia: -----

4.1.1 - Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Piedade – envio de despesas:-----

----- Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 144, 145 e 146, datados respectivamente, de dezanove e vinte e dois de Setembro corrente, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Beneficiação de Cemitério 2.000,00€;
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária (Caminho da Ponta da Ilha)..... 3.880,28€;
- Manutenção da Rede Viária..... 611,90€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira. -----

4.2.2 – Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Lajes do Pico – envio de despesas: -----

----- Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 125/2008, datado de dezassete de Setembro corrente, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas 189,20€;
- Beneficiação dos Espaços Exteriores das Escolas..... 702,74€;
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 13.821,50€.

17.
R25

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira. -----

5 – OBRAS PARTICULARES: -----

5.1 – Requerimento: -----

5.1.1 – Da Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico – Pedido de autorização para montagem de Peixaria na Avenida Marginal (opção 5), freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a localização provisória por um período único de dois anos. Sendo o local propriedade camarária deverá ser celebrado contrato de arrendamento e o pagamento mensal de renda no valor de 50€. No entanto, se a Câmara Municipal necessitar do espaço poderá rescindir o contrato. -----

5.2 – Constituição de Propriedade Horizontal-----

5.2.1 – De António Homem Goulart Junior – Pedido para constituição de propriedade horizontal a levar a efeito no seu prédio sito na Rua da Olivença, freguesia e concelho das Lajes do Pico.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou unanimidade aprovar. -----

5.3 - Projectos de Arquitectura:-----

5.3.1 - P. n.º 42/2006 – de Alvarina da Silva Furtado - Pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de moradia, a levar a efeito na Manhenha, na freguesia da Piedade.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer jurídico e informar o requerente.-----

5.3.2 – P. n.º 35/2007 - de José Lourenço de Freitas Azevedo – Pedido de aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, ampliação/reabilitação de adega, sita na Ladeira das Cruzes, na freguesia das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar de acordo com os condicionalismos e correcções constantes na informação de 08 de Agosto do corrente ano do Técnico da Divisão de Obras desta autarquia. Esta deliberação é em relação ao projecto de arquitectura para ampliação/reabilitação de adega, cujo acesso é feito pela canada, pelo que não é extensiva ao arruamento que o proprietário abriu ilegalmente, sem autorização da Câmara e com parecer negativo da S.R.H.E.-----

5.3.3 – P. n.º 53/2007 – de Fernando António Soares – Pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito nos Biscoitos, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar parecer ao Gabinete Jurídico da autarquia.-----

5.3.4 P. n.º 55/2008 – de José Domingos Faria Machado – Pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para remodelação de moradia, a levar a efeito na Almagreira, freguesia das Lajes do Pico.-----

[Handwritten signature and initials]

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 18 DE SETEMBRO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de quatro de Setembro corrente, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. ----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

----- O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia um de Outubro de dois mil e oito, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	300.053,69 €
Total do movimento da Tesouraria	310.081,18 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	233.154,47 €
De operações de Tesouraria:.....	66.899,23 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

3 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

----- Presente à reunião a 9ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, no valor de 9.125,00€, que inclui a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano, aprovada por despacho da Sr.ª Presidente exarado a 22 de Setembro corrente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo executivo, que se submete a ratificação. -----

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou ratificar o despacho exarado, com as abstenções dos Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.** -----

4. EXPEDIENTE DIVERSO:-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

5.4.2 – P. n.º 43/2008 – De Luís Carlos Machado Serpa, com residência na Canada da Francisca n.º 04, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito em Santo António, freguesia de São João. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

----- **Aprovado por despacho de 29 de Setembro de 2008.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Helena Cunha Teles*.

, com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e cinco minutos.-----

Luís Carlos Machado Serpa

Helena Cunha Teles -----
